



# DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da FPDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ELETRÓNICOS, pessoa coletiva com o NIPC 514057394, com sede na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6º, 4100-359 Porto, convoco todos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos de Associados, para a **continuação da Assembleia-Geral Ordinária, marcada para o dia a realizar no dia 7 de Setembro de 2023**, devendo a continuação da referida Assembleia-Geral Ordinária ser realizada no dia **26 de Janeiro de 2024, pelas 19h00**, na Av. Infante D. Henrique, 26, 1149-096 Lisboa, com a mesma ordem do dia:

**Ponto Um:** Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2021.

**Ponto Um:** Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2022.

A Assembleia-Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios (Artigo 26.º, n.º 3 dos Estatutos e 175º do Código Civil).

A Assembleia-Geral funcionará validamente em segunda convocação, meia hora após a hora para que inicialmente havia sido convocada, qualquer que seja o número de sócios presentes (Artigo 175º do Código Civil).

Porto, 12 de janeiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Veiga Gomes